



EDITAL N.º 78/2020-PROG/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público para conhecimento dos interessados que, no período de **16 de março a 3 de abril de 2020**, estarão abertas as inscrições para o processo de **READMISSÃO** nas modalidades presencial e a distância, com vigência prevista para o ano letivo de **2020.2**, nos Cursos de Graduação dos diversos *campi* e polos desta Universidade. O Edital encontra-se afixado nos quadros de aviso da PROG/UEMA, nas secretarias dos Centros de Estudos Superiores da Uema e dos polos e no endereço eletrônico <www.uema.br>.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas serão oferecidas para alunos de graduação na modalidade presencial e a distância que obedeçam aos critérios específicos deste Edital, estabelecidos pelo Regimento dos Cursos de Graduação da Uema, aprovado pela Resolução n.º 1369/2019-CEPE/UEMA.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A análise dos pedidos de readmissão para os cursos presenciais do campus Paulo VI será realizada pela Coordenação de Admissão e Transferência, para os cursos EAD, pela sua Coordenação e dos demais *campi* e polos desta Universidade, pelas Direções de Curso, de acordo com a Resolução n.º 1369/2019-CEPE/UEMA.

2.2 Os candidatos à readmissão que tenham atingido ou ultrapassado o prazo máximo para conclusão do curso, no semestre letivo de **2020.1**, terão esses processos encaminhados para os colegiados dos respectivos cursos, que analisarão a situação acadêmica do candidato e darão parecer, acolhendo ou não o pedido de readmissão.

2.3 Serão computados, no prazo de integralização curricular dos cursos regulares, os períodos letivos em que o estudante deixou de efetuar sua matrícula curricular.

2.4 A concessão de readmissão dependerá da possibilidade do curso ser concluído no prazo máximo estabelecido para integralização curricular para os cursos regulares, obedecendo ao projeto pedagógico de cada curso (**APÊNDICES II e III**).

2.5 A readmissão só será permitida para o mesmo curso por dois semestres consecutivos ou não.



2.6 Os candidatos readmitidos deverão assinar o TERMO DE COMPROMISSO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO (**APÊNDICE IV**) do curso ao qual estão vinculados. Uma cópia do termo assinado deverá ser encaminhada pelo Coordenador do Curso à Coordenação de Admissão e Transferência.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 É responsabilidade do candidato preencher todos os requisitos exigidos para participação no processo de readmissão especificados neste Edital e acompanhar todas as publicações ou eventuais retificações sobre este, de acordo com o CRONOGRAMA (**APÊNDICE V**).

3.3 As inscrições serão efetuadas no período de **16 de março a 3 de abril de 2020**, das 9h às 18h. Os locais de inscrição são:

- Campus São Luís: Protocolo Geral/Uema, das 9h às 12h e das 14h às 18h;
- Demais centros e polos: nas Secretarias dos Centros de Estudos Superiores, das 14h às 18h.

3.4 As inscrições deverão ser realizadas somente no local onde o candidato pleiteia a readmissão de Curso e de acordo com o CRONOGRAMA (**APÊNDICE V**).

3.5 O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição (**APÊNDICE I**), sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto dele.

3.6 O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no processo ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

3.7 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo para o processo, de acordo com o CRONOGRAMA (**APÊNDICE V**).

4. DA HABILITAÇÃO

O retorno do aluno ao curso de graduação ocorrerá desde que:

- a) não tenha completado o prazo máximo fixado pelo Projeto Pedagógico do Curso para integralização curricular, deduzido o tempo de trancamento do curso (**APÊNDICES II e III**);



- b) não tenha ficado reprovado por falta ou por nota em todas as disciplinas no semestre de ingresso na Uema;
- c) não tenha ficado reprovado por falta ou por nota em todas as disciplinas, por dois semestres consecutivos na Uema, mesmo havendo trancamento entre eles;
- d) não tenha sido aplicada penalidade máxima pelo Reitor, nos termos do regime disciplinar que consta no Regimento dos Cursos de Graduação da Uema, aprovado pela Resolução n.º 1369/2019-CEPE/UEMA.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) requerimento de inscrição devidamente preenchido (**APÊNDICE I**);
- b) comprovante original de depósito de pagamento;
- c) cópia do RG e CPF;
- d) certidão digital de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral <www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou cópia dos comprovantes de votação nos dois turnos das últimas eleições, quando for o caso de ter havido dois turnos no domicílio eleitoral;
- e) comprovante de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) histórico escolar ou declaração original, devidamente assinados pela autoridade competente ou com autenticação eletrônica equivalente, sendo obrigatório constar a carga horária e o número de créditos das disciplinas cursadas com aprovação.

6. DAS TAXAS E CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 A taxa de inscrição para Readmissão de Curso, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), deverá ser efetuada, obrigatoriamente, conforme discriminado a seguir:

- Depósito em Conta Corrente em nome da Universidade Estadual do Maranhão - Uema, na Agência n.º 3846-6, Conta Corrente n.º 5393-7, Banco do Brasil S/A.

6.2 Se o valor da inscrição for pago em cheque e houver devolução ou se, por qualquer motivo, o pagamento não for efetivado, o requerimento de inscrição correspondente será automaticamente indeferido.



6.3 Não serão aceitos depósitos por meio de envelope ou qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência.

6.4 Em hipótese alguma haverá devolução ou ressarcimento referente ao pagamento do valor relacionado a este processo seletivo.

6.5 Não será aceito, em hipótese alguma, pagamento efetuado após o prazo estabelecido neste Edital.

7. DO RESULTADO DA ANÁLISE

A lista dos requerentes APTOS à readmissão será publicada no dia **8 de maio de 2020** no site <www.uema.br>.

8. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos readmitidos será realizada nas respectivas Direções dos Cursos e Centros de Estudos Superiores, devendo o candidato ficar atento à data de matrícula prevista no calendário universitário desta IES.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1 À PROG/UEMA fica reservado o direito de cancelar qualquer admissão oriunda deste Edital, caso venha a constatar a admissão do candidato de forma fraudulenta, mesmo após matrícula realizada nesta IES.

9.2 A inscrição do processo de readmissão só terá validade para o semestre letivo a ele vinculado.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação/PROG-UEMA.

São Luís - MA, 2 de março de 2020.


Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Visto:


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação de Admissão, Readmissão e Transferência
Divisão de Admissão, Desligamento e Transferência

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA READMISSÃO DE CURSO

Nome: _____

Endereço: _____

Rua: _____ N.º _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____ **UF:** _____

CEP: _____ **Telefones:** _____

Endereço eletrônico: _____

Curso de Origem: _____

Local: _____ **Ano de Entrada na IES:** _____

Justificativa:

Data: ____/____/____ **Assinatura do requerente:** _____

Servidor/Colaborador: _____ **Local:** _____



**APÊNDICE II
PRAZOS DE INTEGRALIZAÇÃO DE CURSOS PRESENCIAIS**

CAMPI	CURSO	PRAZO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO
BACABAL	Administração Bacharelado	6 anos
	Direito Bacharelado	7,5 anos
	Enfermagem Bacharelado	7,5 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	7,5 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas	7,5 anos
	Pedagogia Licenciatura	6 anos
	Matemática Licenciatura	6 anos
	Ciências Biológicas Bacharelado	6 anos
	Engenharia Civil Bacharelado	7,5 anos
BALSAS	Agronomia Bacharelado	7,5 anos
	Enfermagem Bacharelado	7,5 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	7,5 anos
	Matemática Licenciatura	6 anos
	Pedagogia Licenciatura	6 anos
BARRA DO CORDA	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos - vespertino 7 anos - noturno
	Pedagogia Licenciatura	6 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	4,5 anos



CAXIAS	Pedagogia Licenciatura	6 anos
	Química Licenciatura	6 anos
	Física Licenciatura	6 anos
	Matemática Licenciatura	6 anos
	Ciências Biológicas Licenciatura	6 anos
	História Licenciatura	6 anos
	Geografia Licenciatura	6 anos - vespertino 7,5 anos - noturno
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	7,5 anos
	Medicina Bacharelado	9 anos
	Enfermagem Bacharelado	7,5 anos
	Ciências Sociais Licenciatura	6 anos
	Ciências Naturais Licenciatura	6 anos
COROATÁ	Enfermagem Bacharelado	7,5 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	4 anos
CODÓ	Administração Bacharelado	6 anos
	Ciências Contábeis Bacharelado	6 anos
COELHO NETO	Ciências Biológicas Licenciatura	6 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	7,5 anos
COLINAS	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	4 anos
GRAJAÚ	Enfermagem Bacharelado	7,5 anos
ITAPECURU-MIRIM	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio (denominação atualizada pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia 3ª edição 2016)	4,5 anos
LAGO DA PEDRA	Ciências Biológicas Licenciatura	6 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos



PINHEIRO	Ciências Biológicas Licenciatura	6 anos
	Pedagogia Licenciatura	6 anos
PEDREIRAS	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa	6 anos
	Matemática Licenciatura	6 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	3 anos
PRESIDENTE DUTRA	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos
SÃO JOÃO DOS PATOS	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos
	Educação Física Licenciatura	6 anos
SÃO LUÍS/CECEN	Geografia Licenciatura	6 anos
	Geografia Bacharelado	6 anos
	Filosofia Licenciatura	6 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas	7,5 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	7,5 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos
	Pedagogia Licenciatura	6 anos
	Música Licenciatura	6 anos
	História Licenciatura	6 anos
	Física Licenciatura	6 anos
	Química Licenciatura	6 anos
	Ciências Biológicas Licenciatura	6 anos
	Ciências Biológicas Bacharelado	6 anos
	Matemática Licenciatura	6 anos
SÃO LUÍS/CCSA	Administração Bacharelado	6 anos - vespertino 7 anos - noturno
	Direito Bacharelado	7,5 anos
	Ciências Sociais Licenciatura	6 anos
	Ciências Sociais Bacharelado	6 anos
SÃO LUÍS/CCA	Engenharia de Pesca Bacharelado	7,5 anos
	Zootecnia Bacharelado	7,5 anos
	Medicina Veterinária Bacharelado	7,5 anos
	Agronomia Bacharelado	7,5 anos



SÃO LUÍS/CCT	Arquitetura e Urbanismo Bacharelado	7,5 anos
	Engenharia Civil Bacharelado	7,5 anos
	Engenharia de Computação Bacharelado	7,5 anos
	Engenharia de Produção Bacharelado	7,5 anos
	Engenharia Mecânica Bacharelado	7,5 anos
SANTA INÊS	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	7,5 anos
	Pedagogia Licenciatura	6 anos
	Enfermagem Bacharelado	7,5 anos
TIMON	Administração Bacharelado	6 anos - vespertino 7 anos - noturno
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos
	Pedagogia Licenciatura	6 anos
	Ciências Contábeis Bacharelado	6 anos
ZÉ DOCA	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos
	Ciências Biológicas Licenciatura	6 anos



**APÊNDICE III
PRAZOS DE INTEGRALIZAÇÃO DE CURSOS EAD**

CURSO	POLOS	PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO		ANO DE INGRESSO
		MÍNIMO	MÁXIMO	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	COROATÁ	8 SEMESTRES	12 SEMESTRES	2017.1
	SANTA INÊS			
	SÃO BENTO			
	SÃO LUÍS			
	ZÉ DOCA			
FILOSOFIA LICENCIATURA	BACABAL	8 SEMESTRES	12 SEMESTRES	2015.1 E 2017.1
	CAXIAS			
	HUMBERTO DE CAMPOS			
	SÃO LUÍS			
GEOGRAFIA LICENCIATURA	ANAPURUS	8 SEMESTRES	12 SEMESTRES	2017.1 E 2017.2
	BARRA DO CORDA			
	HUMBERTO DE CAMPOS			
	NINA RODRIGUES			
	SANTA INÊS			
	SANTA QUITÉRIA			
	SÃO JOÃO DOS PATOS			
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	TIMON	6 SEMESTRES	8 SEMESTRES	2017.1
	CAXIAS			
	COLINAS			
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	SÃO LUÍS	4 SEMESTRES	6 SEMESTRES	2017.1
	BACABAL			
	BALSAS			
	CODÓ			
	SANTA INÊS			
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO	SÃO BENTO	6 SEMESTRES	8 SEMESTRES	2017.1
	CODÓ			
	COROATÁ			
	SÃO LUÍS			
	TIMON			



CURSO	POLOS	PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO		ANO DE INGRESSO
		MÍNIMO	MÁXIMO	
MÚSICA LICENCIATURA	ARARI	8 SEMESTRES	12 SEMESTRES	2017.1 E 2017.2
	BALSAS			
	BARRA DO CORDA			
	COELHO NETO			
	PINHEIRO			
	SÃO LUÍS			
MÚSICA LICENCIATURA	ANAPURUS	8 SEMESTRES	14 SEMESTRES	2015.1, 2017.1 E 2017.2
	BACABAL			
	BALSAS			
	CODÓ			
	COELHO NETO			
	COROATÁ			
	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS			
	LAGO DA PEDRA			
	SANTA QUITÉRIA			
	SÃO JOÃO DOS PATOS			
	TIMON			



**APÊNDICE IV
TERMO DE COMPROMISSO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO**

Eu, _____, matrícula _____,
aluno(a) do ____ período do Curso de _____ do campus
_____ da Universidade Estadual do
Maranhão, tenho conhecimento de que o prazo máximo para conclusão do curso acima
especificado expirará no final do ____ semestre letivo do ano de _____.

Conforme estabelece o artigo 160 do Regimento dos Cursos de Graduação da Uema, aprovado
pela Resolução n.º 1369/2019-CEPE/UEMA, estou ciente de que poderei entrar em processo de
desligamento e, conseqüentemente, perda da vaga institucional legitimada em ato da IES.

Com a intenção de evitar o processo de desligamento, declaro estar ciente de que, na data de
hoje, as disciplinas, atividades e semestres necessários para a conclusão do curso são os listados
abaixo, os quais me comprometo a cumprir.

Código	Disciplina	Carga Horária	Semestre proposto para conclusão/atividade/disciplina

Declaro, ainda, conhecer e concordar com todas as exigências relativas à conclusão do Plano de
Estudos aqui proposto.

São Luís - MA, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Diretor de Curso)

(Assinatura do Requerente)



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação de Admissão, Readmissão e Transferência
Divisão de Admissão, Desligamento e Transferência**

**APÊNDICE V
CRONOGRAMA**

EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL		11/3/2020
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	16/3/2020	3/4/2020
RESULTADO FINAL		8/5/2020

